

**ERRATA DE RETIFICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 10/2017 – SISTEMA FIES**

No edital de licitação da Concorrência nº 10/2017 – SISTEMA FIES, anexo II, em seus Itens 01, 05 e 11:

**ITEM 01**

**Onde se lê:**

1. O processador ofertado deverá atingir o índice de, no mínimo, 5.165 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php);

**Leia-se:**

1. O processador ofertado deverá atingir o índice de, no mínimo, 5.163 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php)

**ITEM 05**

**Onde se lê:**

4. Processadores
  - 4.1. Equipado com 02 (dois) processadores, com no mínimo 8 (oito) núcleos cada, padrão x86, originalmente concebido para servidores;
  - 4.2. Frequência de clock interna de no mínimo 2.2GHz;
  - 4.3. Cache de 25 MB;
  - 4.4. Controladora de memória integrada com suporte à DDR4 de no mínimo 2133MHz;
  - 4.5. Link de comunicação do processador com o restante do sistema de 8.0 GT/s;
  - 4.6. Possuir tecnologia de otimização para virtualização;
  - 4.7. Suportar operações em 64 bits.
  - 4.8. O processador deverá consumir no máximo (TDP) 85 W;
  - 4.9. Tecnologia 14nm.

**Leia-se:**

4. Processadores
  - 4.1. Equipado com 02 (dois) processadores, sendo que cada processador ofertado deverá atingir o índice de, no mínimo, 13.994 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php);

**Onde se lê:**

- 8.3. Possuir 02 (duas) portas para monitor de vídeo padrão VGA (DB-15), uma localizada na parte frontal do gabinete e outra na parte traseira do gabinete;

**Leia-se:**

- 8.3. Possuir 01 (uma) porta para monitor de vídeo padrão VGA (DB-15), localizada na parte traseira do gabinete;

**ITEM 11**

**Onde se lê:**

6. Com duas ou mais Unidades Hiperconvergentes (CLUSTER BASE) instaladas em diferentes sites, deve suportar funcionalidade de proteção contra desastres com replicação assíncrona (**Crash Consistent**) e replicação síncrona (**Stretched Clusters**) com conexão de baixa latência (= < 1ms);

**Leia-se:**

6. Com duas ou mais Unidades Hiperconvergentes (CLUSTER BASE) instaladas em diferentes sites, deve suportar funcionalidade de proteção contra desastres com replicação assíncrona (Crash Consistent) e replicação síncrona (**Stretched Clusters**) com conexão de baixa latência (= < 5ms);


**Onde se lê:**

- 7.1.1 Atestado de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada comprovando que a LICITANTE forneceu produtos e/ou serviços **com características semelhantes** ao especificado neste Termo de Referência (Servidores, Storage virtual e virtualização de servidores, integrados ou não), instalação e configuração e a devida assistência técnica durante a garantia;

**Leia-se:**

- 7.1.1 Atestado de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada comprovando que a LICITANTE forneceu produtos e/ou serviços **com características semelhantes** ao especificado neste Termo de Referência (Servidores, Storage virtual e virtualização de servidores, integrados ou não), incluindo instalação e configuração;

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas do edital, sendo a data de abertura do certame mantida para o dia **31/01/2018, às 9 horas.**

  
\_\_\_\_\_  
**Diego Fernandes de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SESI/SENAI-DR/SE